



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **MERCURY ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.016.011/0001-09, no valor global de R\$ 101.689,38 (cento e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), com base no art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, AUDITORIA E ASSESSORIA NAS SEGUINTE ÁREAS: CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, PESSOAL, TRIBUTÁRIA, FISCAL, COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZACIONAL E GESTÃO PÚBLICA, CURSOS E TREINAMENTOS, PERÍCIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 29 de janeiro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671